



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 089, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 9.308,12 (NOVE MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 9.308,12 (NOVE MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito complementação das dotações orçamentárias que auxiliará na aquisição de passagens, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1201	6149	R\$ 9.308,12
TOTAL					R\$ 9.308,12

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, no exercício do ano de 2021, referente a: **Fonte 1201-FUMDER** no valor de R\$ 9.308,12.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Maio de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL